

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 003/2026

Autor: Poder Executivo Municipal

Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 003/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a denominação de praça pública localizada na Avenida Coronel Antônio Rodrigues Viana, no Município de Buritirama/BA, passando a denominá-la "Praça Pastor Eurípedes Antônio dos Santos Filho".

A proposição vem acompanhada de justificativa que destaca a relevância social, comunitária e religiosa do homenageado, que prestou relevantes serviços à população local ao longo de sua trajetória.

Análise

No que tange à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, verifica-se que o Projeto está em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município, especialmente no que se refere à organização administrativa e à denominação de bens públicos.


A iniciativa do Poder Executivo também se mostra legítima, não havendo vício de iniciativa. Ademais, o Projeto apresenta redação clara, objetiva e adequada à técnica legislativa, atendendo aos requisitos formais exigidos.

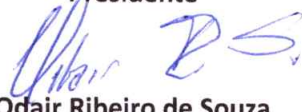
Quanto ao mérito, a proposição revela interesse público, ao prestar justa homenagem a cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento social e comunitário do Município, fortalecendo a identidade local e a memória coletiva.

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 003/2026, por se encontrar em conformidade com os aspectos constitucionais, legais e regimentais, bem como por atender ao interesse público.

Buritirama-Ba, 30 de março de 2026.


Evanildo Simões de Souza
Presidente


Odair Ribeiro de Souza
Vice-Presidente


Israel José da Silva
Membro